

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS Av. José Cândido da Silveira, nº 1.500, - Bairro Horto, Belo Horizonte/MG, CEP 31035-536

TERMO ADITIVO

Processo nº 2070.01.0002192/2020-90

Unidade Gestora: Departamento de Gestão de Pessoas - DGP

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS № 009260972 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS — FAPEMIG E A EMPRESA CONSÓRCIO OPERACIONAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS POR ÔNIBUS DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE — TRANSFÁCIL.

A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERIAS - FAPEMIG, com sede na Avenida José Cândido da Silveira, nº 1500, Bairro Horto, Belo Horizonte, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 21.949.888/0001-83, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por sua Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças, Camila Pereira de Oliveira Ribeiro, inscrita no CPF sob o conforme Ato de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado em 30/05/2020 e delegação prevista na Portaria PRE nº 064/2019, e a empresa CONSÓRCIO OPERACIONAL DO TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS POR ÔNIBUS DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE -TRANSFÁCIL, endereço de correio eletrônico: correio eletrônico: contratos@transfacil.com.br; inscrito(a) no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ – sob o número 04.398.505/0001-07, com sede na na Rua Aquiles Lobo, 504, 5º andar, Bairro Floresta – Belo Horizonte/M, neste ato representado pelo Sr. RALISOM GUIMARÃES DE ANDRADE, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº MG expedida pela SSP-MG, e CPF nº e ANA CRISTINA LOPES DE ANDRADE, portador(a) da expedida pela SSP-MG, e CPF nº Carteira de Identidade RG nº denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 009260972, decorrente do Processo de Inexigibilidade 2071022 000016/2020, Processo SEI 2070.01.0002192/2020-90, que será regido pela Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 of 3 23/02/2021 11:09

1.1. O objeto do presente instrumento é a prorrogação de vigência do Contrato nº 009260972 por mais 12 (doze) meses, a contar de 20 de fevereiro de 2021 a 19 de fevereiro de 2022.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor mensal estimado do Contrato nº 009260972 permanece em R\$ 24.391,50 (vinte e quatro mil trezentos e noventa e um reais e cinquenta centavos) e o valor global estimado para o período de 12 (doze) meses é de R\$ 292.698,00 (duzentos e noventa e dois mil, seiscentos e noventa e oito reais).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste aditamento ocorrerão à conta da dotação orçamentária nº:

2071.19.122.705.2500.0001.3.3.90.49.04.0.10.1.

2071.19.571.001.4007.0001.3.3.90.49.04.0.10.1.

2071.19.573.001.4008.0001.3.3.90.49.04.0.10.1.

2071.19.571.001.4009.0001.3.3.90.49.04.0.10.1.

2071.19.571.001.4010.0001.3.3.90.49.04.0.10.1.

2071.19.571.001.4098.0001.3.3.90.49.04.0.10.1.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A publicação do extrato do presente instrumento, no órgão oficial de imprensa de Minas Gerais, correrá a expensas da CONTRATANTE, nos termos da Lei Federal 8.666/93 de 21/06/1993.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. As demais Cláusulas e condições do Contrato nº 009260972 permanecem inalteradas e ratificadas.

E, por estarem de acordo com o estabelecido as partes assinam eletronicamente o presente instrumento.

Belo Horizonte, data de assinatura eletrônica.

CAMILA PEREIRA DE OLIVEIRA RIBEIRO

Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG

RALISOM GUIMARAES DE ANDRADE

2 of 3 23/02/2021 11:09

Representante legal da CONTRATADA

CONSÓRCIO OPERACIONAL DO TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS POR ÔNIBUS DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE - TRANSFÁCIL

ANA CRISTINA LOPES DE ANDRADE

Representante legal da CONTRATADA

CONSÓRCIO OPERACIONAL DO TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS POR ÔNIBUS DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE - TRANSFÁCIL



Documento assinado eletronicamente por **RALISOM GUIMARAES DE ANDRADE**, **Usuário Externo**, em 12/02/2021, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Lopes de Andrade**, **Usuário Externo**, em 12/02/2021, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Pereira de Oliveira Ribeiro**, **Diretora**, em 15/02/2021, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br
// /sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o
// código verificador 25225561 e o código CRC 687A07F5.

Referência: Processo nº 2070.01.0002192/2020-90 SEI nº 25225561

3 of 3 23/02/2021 11:09